



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2026** – De autoria do Vereador Nei da Farmácia – Concede o Título de `Jovem Revelação do Ano` a Victor Hugo Santos Binelli.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2026 pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2026.

---

**TOMÉ**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

---

**LUIZ PARAKI**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

---

**LEANDRO THOMAZINI**

Membro da Comissão de Justiça e Redação



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


**Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2026** – De autoria do Vereador Nei da Farmácia – Concede o Título de `Jovem Revelação do Ano` a Victor Hugo Santos Binelli.

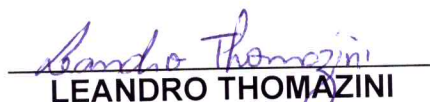
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2026 pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ PARAKI**  
Presidente da Comissão de Finanças  
e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**NEI DA FARMÁCIA**  
Vice- Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**LEANDRO THOMAZINI**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
8 / 6 / 26  
PRESIDENTE  
MADINA BENTINI L. M. TUCOLI BELLÍ  
CHEFE DE TURMA Nº 002/2023  
ASSINADO CONFORME FORMAL Nº 002/2023

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2026**

*“Concede o Título de `Jovem Revelação do Ano` a Victor Hugo Santos Binelli.”*

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a conceder o Título de “Jovem Revelação do Ano” a Victor Hugo Santos Binelli, em justo reconhecimento à sua trajetória acadêmica, esportiva, social e pessoal no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de maio de 2026.

  
NEI DA FARMÁCIA  
VEREADOR – NOVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS  
1 / 6 / 26  
PRESIDENTE  
MADINA BENTINI L. M. TUCOLI BELLÍ  
CHEFE DE TURMA Nº 002/2023  
ASSINADO CONFORME FORMAL Nº 002/2023

# VICTOR HUGO SANTOS BINELLI



 (35)991921395

 Vitorhugosantps95@gmail.com

 Rua Santa Filomena, 790- Vila  
Brasil, São João da Boa Vista-SP

Nome da Mãe: Janaina Cristina dos  
Santos.

---

## OBJETIVOS PROFISSIONAIS

Tenho 19 anos, concluí recentemente o ensino médio e busco novas experiências e me destacar no mercado de trabalho.

## FORMAÇÃO

2022 - 2025 - Ensino Médio E.E PROF FRANCISCO DIAS  
PASCHOAL

## QUALIFICAÇÕES

- Facilidade em trabalhar em equipe e boa comunicação interpessoal.
- Organização, pontualidade e responsabilidade nas atividades diárias.
- Ajudei no Grêmio Estudantil - 2023 no cargo: Presidente Grêmio Estudantil.
- Trabalho no restaurante TheKillaz - 2026 no cargo: Atendente de restaurante.

## IDIOMAS

Português: Nativo

